

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22.390

CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63

NIRE nº 35.300.380.517

Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 - São Paulo – SP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 16ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. **Data, Horário e Local:** Aos 11 dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede social da **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 ("Emissora").
2. **Convocação e Presença:** Os Editais de Segunda Convocação foram publicados no jornal O Estado de S. Paulo nos dias 22.05.2018, 23.05.2018 e 24.05.2018. Presentes titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") representando 98,09% (noventa e oito inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em circulação ("Titulares de CRA Presentes"), conforme consta na lista de assinaturas anexa à presente ata ("Anexo I"), bem como no relatório de recebimento do Boletins de Voto à Distância ("Anexo II"); presentes, ainda, o representante da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") e o representante da Emissora.
3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Guilherme Antonio Muriano da Silva; Secretário: Márcio Lopes dos Santos Teixeira.
4. **Ordem do dia:** Exame, discussão e votação da Proposta da Administração, divulgada em 22 de maio de 2018, nos termos da Cláusula 7.3.4 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 16ª (Décima Sexta) Emissão da Octante Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização") para deliberarem sobre: (i) a declaração, ou não, do vencimento antecipado dos CRA, em função da não observância dos índices financeiros, previsto na Cláusula 7.3.2, alínea (y), item "a" do Termo de Securitização e demais documentos da Operação, tendo em

h X f

vista às demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Devedora referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar, ou não, o pagamento de prêmio, conforme previsto na Proposta da Administração, pelo descumprimento mencionado no item (i) acima; (iii) aprovar, ou não, a alteração dos índices financeiros estabelecidos na tabela prevista na Cláusula 7.3.2, alínea (y), item "a" do Termo de Securitização e dos demais documentos da Operação, se aplicável, no caso de renúncia ao vencimento antecipado dos CRA; e (iv) autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário e demais Partes, celebrarem aditamento ao Termo de Securitização e aos demais documentos da Operação, se aplicável, para prever o pagamento do prêmio previsto no item (ii) acima, para alterar tabela mencionada no item 3 acima, bem como tomar todas as providências necessárias para cumprir o que for deliberado e aprovado na Assembleia.

5. **Deliberações:** Foram aprovadas e autorizadas, por unanimidade de votos:

- (i) a declaração do não vencimento antecipado dos CRA, em função da não observância dos índices financeiros, previsto na Cláusula 7.3.2, alínea (y), item "a" do Termo de Securitização e demais documentos da Operação, tendo em vista às demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Devedora referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, mediante pagamento de prêmio, conforme item (ii) abaixo;
- (ii) o pagamento de prêmio no montante equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) do Valor Total da Emissão, a todos os Titulares de CRA, sem distinção, a ser pago em parcela única, na Data de Pagamento de Remuneração e do Prêmio B Série 1 – Excedente de Remuneração CCE, referente ao mês de junho de 2018, conforme previsto no Cláusula 6.2 do Termo de Securitização, em razão do não vencimento antecipado dos CRA, conforme declarado no item (i) acima. Em razão da data de realização desta Assembleia, os titulares de CRA presentes aprovaram que o pagamento de prêmio no montante equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) do Valor Total da Emissão seja feito no prazo de até 5 (cinco) úteis, contado da presente data;
- (iii) a alteração dos índices financeiros estabelecidos na tabela prevista na Cláusula 7.3.2, alínea (y), item "a" do Termo de Securitização e dos demais documentos da Operação, se aplicável, no caso de renúncia ao vencimento antecipado dos CRA, passando a referida tabela a vigorar com as seguintes informações:

L H R

Período	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 31/12/2017.	4,00x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 30/06/2018.	5,00x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 30/09/2018.	5,00x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 31/12/2018.	4,00x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 31/03/2019.	4,00x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 30/06/2019.	3,75x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 30/09/2019.	3,75x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 31/12/2019.	3,50x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 31/03/2020.	3,50x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 30/06/2020.	3,25x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 30/09/2020.	3,25x
Últimos 4 (quatro) trimestres acumulados até 31/12/2020.	3,00x
Todos os trimestres a partir do trimestre findo em 31/12/2020.	3,00x

E

P

↓ ~~A~~ ↗

- (iv) a Emissora, o Agente Fiduciário e demais Partes, celebrarem aditamento ao Termo de Securitização e aos demais documentos da Operação, se aplicável, para prever o pagamento do prêmio previsto no item (ii) acima, para alterar tabela mencionada no item (iii) acima, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da presente data, bem como tomar todas as providências necessárias para cumprir o que for deliberado e aprovado na Assembleia.

Considerações: Foi sugerido pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios XPCE IV, detentor da totalidade dos CRA Série 2 e solicitado para constar em ata, os seguintes itens: (i) o envio de balancetes mensais pela Devedora e do "relatório mensal de controle de vendas mensal orçado x realizado"; e (ii) realização de reunião entres os Investidores e a Devedora em julho de 2018, para discutir os resultados do primeiro semestre de 2018 e perspectivas do segundo semestre de 2018.

6. **Definições:** Para os fins desta Assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização e demais documentos da Operação, se aplicável, não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRA, os investidores, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Guilherme Antonio Muriano da Silva; Secretário: Márcio Lopes dos Santos Teixeira. Emissora: Octante Securitizadora S.A. Titulares dos CRA presentes: conforme Anexo I. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio).

São Paulo, 11 de junho de 2018.

É
l
↓

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Octante Securitizadora S.A., realizada em 11 de junho de 2018]

Mesa:



Guilherme Antonio Muriano da Silva
Presidente



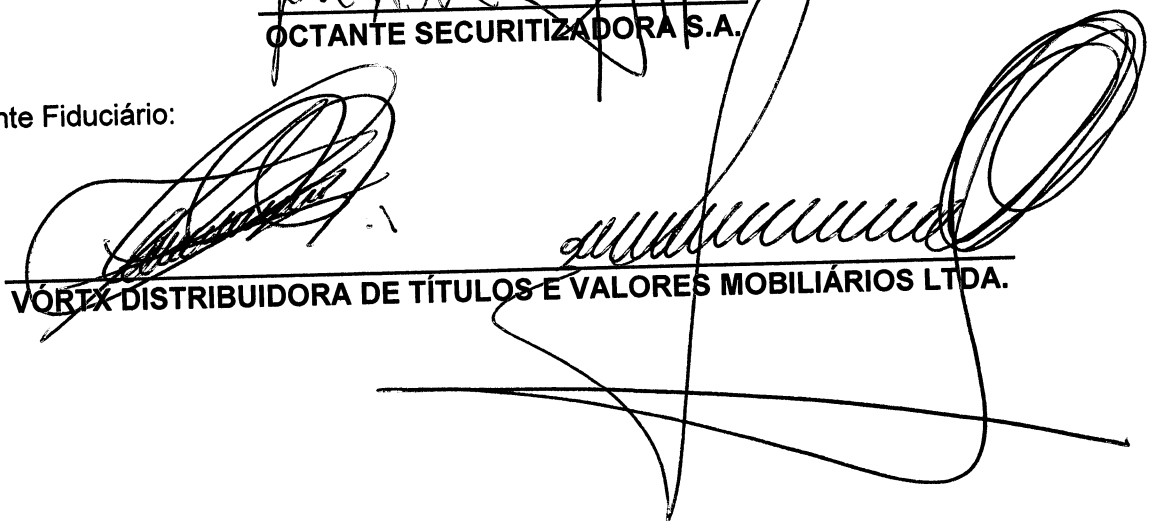
Márcio Lopes dos Santos Teixeira
Secretário

Securitizadora:



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:



VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

